DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 222/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – CICLO 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas PAR – CICLO 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC do Município de CATIGUÁ,SP, constituída conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Caberá à equipe local:

I - Participar de um cronograma de reuniões elaborado com equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

II - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

III - dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal de Catiguá, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º)

Membro	CPF	Segmento
Representante da Secretaria Municipal de Educação **SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA**	073.695.238-10	SME
Representante dos Docentes da Educação Básica Pública **MARCIA SUELY GRAVA DALCINO**	050.156.498-51	Professor Infantil
Representante dos Docentes da Educação Básica Pública **CATIA MARIA NICOLETI MIELI**	115.739.398-54	Professor Fundamental
Representante dos Diretores da Educação Básica Pública **SÔNIA APARECIDA SANTESI MELHADO**	054.064.368-80	Diretor de Escola Infantil
Representante dos Diretores da Educação Básica Pública **DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES**	253.110.278-78	Diretor de Escola Fundamental
Representante dos Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação **LOURDES SANTEZI**	050.156.558-27	Técnico SME
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública **SUELEN KARINE PUTTI FERNANDES**	490.832.408-51	Pais

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br